

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores da **112ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM60"), que os Anúncios de Início da Distribuição Pública, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Anúncio de Início"), sob o processo SRE/4436/2025 de 22/12/2025 e 02/04/2026, referentes à 1ª e 2ª Séries, respectivamente e vinculados a Oferta registrada junto à CVM sob os nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/816 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/817, foram substituídos pelo **Anúncio de Início da Distribuição Pública**, o qual contemplou a totalidade dos registros das Séries da Oferta em referência (1ª à 7ª Séries da Emissão), em 07/07/2026, sob os nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/816** a **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/822**, todas vinculadas ao processo **SRE/4436/2025**.

Em razão da mencionada substituição, os Anúncios de Início protocolados em 22/12/2025 e 02/04/2026 para a **1ª e 2ª Séries, foram definitivamente excluídos**, permanecendo apenas o **Anúncio de Início da Distribuição Pública da 112ª Emissão contemplando as 1ª à 7ª Séries**, publicado em **07 de julho de 2026** e divulgado pela Emissora, passando este a constituir o único Anúncio de Início válido da Oferta.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos tem o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

Habitasec Securitizadora S.A

Marcos Ribeiro do Valle Neto

Diretor de Securitização e Distribuição